



ATA Nº 3, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

(Sessão Extraordinária Reservada Telepresencial do Plenário)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretária das Sessões, em substituição: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

Subsecretário do Plenário, em substituição: TEFC Paulo Morum Xavier

Às 18 horas e 40 minutos, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, convocado para substituir o Ministro Augusto Nardes, Marcos Bemquerer Costa, convocado para substituir o Ministro Vital do Rêgo, André Luís de Carvalho, e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausentes os Ministros Augusto Nardes, por motivo de férias, Aroldo Cedraz, com causa justificada, e Vital do Rêgo, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSO EXCLUÍDO DE PAUTA

Foi excluído de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, o processo TC-030.033/2016-0, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz.

PROCESSO TRANSFERIDO DE PAUTA

Ante a ausência do relator, Ministro Vital do Rêgo, com base no § 13 do artigo 112 do Regimento Interno, a apreciação do processo TC-012.901/2013-0, foi adiada para a sessão telepresencial do Plenário de 26 de agosto de 2020.

PROCESSO TRANSFERIDO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

O processo TC-026.220/2020-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, atuando em substituição ao Ministro Augusto Nardes, foi transferido da pauta da sessão ordinária realizada nesta data para a presente sessão.

PROCESSO APRECIADO POR RELAÇÃO

O Plenário aprovou, por relação, o Acórdão de nº 2033.

O referido acórdão consta do Anexo Único desta Ata, que será arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 2034 a 2037, cujos sigilos foram mantidos pelos respectivos relatores.

Os referidos acórdãos, juntamente com os relatórios e os votos em que se fundamentaram, constam do Anexo Único desta Ata, que será arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Nos termos do § 16 do art. 119 do Regimento Interno, deu-se prosseguimento à votação do processo TC-020.474/2017-2 (Ata nº 1/2020) e o Tribunal aprovou o Acórdão nº 2037, sendo vencedora a proposta apresentada pelo revisor, Ministro Walton Alencar Rodrigues. Vencida a proposta apresentada pelo relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, atuando em substituição ao Ministro Benjamin Zymler.

ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

Na apreciação do processo TC-012.901/2013-0, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo, nos termos do parágrafo único do art. 97 do Regimento Interno, foi autorizada a presença na Sala das Sessões dos Srs. Marcos Souto Maior Filho, Shara Chamorro e Aline Saldanha, interessados em acompanhar o processo. A apreciação do processo foi adiada para a sessão reservada prevista para 26 de agosto de 2020.

Na apreciação do processo TC-020.474/2017-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, nos termos do parágrafo único do art. 97 do Regimento Interno, foi autorizada a presença na Sala das Sessões dos Srs. Álvaro da Silva Matos, Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior, Rogério Telles Correia das Neves, Rodrigo Figueiredo Paiva, Flávia Castelo de Moura Branco e Bianca Belotti, interessados em acompanhar o processo.

ENCERRAMENTO

Às 18 horas e 59 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

(Assinado eletronicamente)
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário do Plenário, em substituição

Aprovada em 12 de agosto de 2020.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente